

**PORTARIA Nº. 1164, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assunto: Licença para tratamento de saúde.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

**CONCEDE**

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **NEUSA LOVATTO SARTORI, Matrícula Nº 330**, no exercício do cargo efetivo de Doméstica, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 30 dias, a contar de 04 de dezembro de 2021 até 02 de janeiro de 2022, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 09 dias do mês de dezembro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:  
Em 09 de dezembro de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e  
Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.